DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 18 de janeiro de 2023 | 03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 644

DECRETOS

DECRETO nº. 013/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00346/2023, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 140/2015, a Senhora **LETICIA BORGES KUBILASS,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.349-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-47.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 014/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 10 (dez) dias, à partir de 12/12/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15339/2022, à senhora **BÁRBARA SANTOS HELEUTÉRIO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.637, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.356-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.511-23.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 015/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 15/12/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15594/2022, à senhora **SANDRA INOCENCIA CORREA BRASIL**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.962-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.169-62.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 016/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 13 (treze) dias, à partir de 07/12/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15621/2022, à senhora **EDILAINE ALVES BARRETO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.589, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.027-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 017/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 15/12/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15668/2022, à senhora **URÂNIA MELO VIANA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1.042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.846-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 018/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 09 (nove) dias, à partir de 14/12/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15704/2022, à senhora **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, matriculada sob nº. 705, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.958-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.599-75.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 019/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/12/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15727/2022, à senhora **CELIA MARIA BUENO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Monitor, matriculada sob nº. 4.351, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.356-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 020/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA CLARICE MICHALOWSKI SKAVINSKI.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º., III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 13595/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, §1º., inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, à servidora **MARIA CLARICE MICHALOWSKI SKAVINSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. X.XXX.136-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.969-20, ocupante do cargo público de Agente de Saúde, sob matrícula nº. 966, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, c/c art. 40, §1º., III, 'b' da Constituição Federal, serão **proporcionais**, à razão de **R$ 1.296,42** (um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) **por mês**, incidindo a complementação constitucional no valor de **R$ 5,58** (cinco reais e cinquenta e oito centavos), o que perfaz o valor de **R$ 1.302,00** (um mil trezentos e dois reais) mensais, **totalizando R$ 15.624,00** (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) **anuais**, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º. da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 021/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora VERA LUCIA BLUM DOS PRAZERES.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º., III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 13657/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, §1º., inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, à servidora **VERA LUCIA BLUM DOS PRAZERES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. X.XXX.134-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.409-72, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, sob matrícula nº. 3.436, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, c/c art. 40, §1º., III, 'b' da Constituição Federal, serão **proporcionais**, à razão de **R$ 966,00** (novecentos e sessenta e seis reais) **por mês**, incidindo a complementação constitucional no valor de **R$ 336,00** (trezentos e trinta e seis reais), o que perfaz o valor de **R$ 1.302,00** (um mil trezentos e dois reais) mensais, **totalizando R$ 15.624,00** (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) **anuais**, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º. da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANA ARAUJO LOPES
Data: 18/01/2023 15:26:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 022/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, à partir de 15/12/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15657/2022, à senhora **VERA LUCIA DE ALMEIDA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.290, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.398-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 050
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **18 a 27 de janeiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva.

a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5ª	CLAUDIA BONETE MIERZVA	1803	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE TATIANE RODRIGUES DA SILVA E PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE FABIANE GRAZIELLE AGULHÓ

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
81ª	MARIA CLAUDIA DA SILVA	586	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO AO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VAUDETE BUENO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, em 18 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: ***comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **18 a 27 de janeiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
13º	GABRIELA RODRIGUES DA LUZ	028	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SHADS E DEVIDO AO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VÂNIA DE FREITAS FONSECA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 18 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: Registro de Preço aquisição de " Kit Lanche " para atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19 de janeiro de 2023, às 08h50min do dia 01 de fevereiro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 01 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjaq@gmail.com.

Jaguariaíva, 17 de janeiro de 2023.
PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº288/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SRVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.000/2023
CONTRATADA: LABODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ:00.299.001/0001-89

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1001/2023
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI- EPP
CNPJ: 02.707.023/0004-09

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 295/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA CAPAZ DE REALIZAR A SUPRESSÃO DA POPULAÇÃO DE MOSQUITOS AEDES AEGYPTI E PREVENÇÃO A ARBOVIROSE, ALIADA A EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTROLE NATURAL DE VETORES (CNV) SELECIONADA ATRAVÉS DA SELEÇÃO Nº 02/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: FORREST BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:18.035.750/0003-26 | VALOR CONTRATUAL: 240.122,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 256/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS,SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL E SETOR DE NUTRIÇÃO DE HMCL PELO PERIODO DE 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022 | VIGÊNCIA:12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.452/2022
CONTRATADA: BRAVONUTRI COM.DE PROD.NUTRICIONAIS EIRELI EPP
CNPJ:26.231.202/0001-38 | VALOR CONTRATUAL: R$ 28.995,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.453/2022
CONTRATADA: L. FERREIRA DA COSTA DISTR. DE MEDICAMENTOS ME
CNPJ: 35.250.918/0001-73 | VALOR CONTRATUAL: R$ 12.920,18

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.454/2022
CONTRATADA: L.F.P COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 26.554.718/0001-13 | VALOR CONTRATUAL: R$ 53.360,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.455/2022
CONTRATADA: MAIS SAUDE MARINGÁ PROD. MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704./0001-22 | VALOR CONTRATUAL: R$ 118.151,42

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.456/2022
CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 05.912.018/0001-83 | VALOR CONTRATUAL: R$ 133.754,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.457/2022
CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ:18.500.770/0001-69 | VALOR CONTRATUAL : R$ 3.575,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.458/2022
CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.313.995/0001-55 | VALOR CONTRATUAL: R$ 5.180,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.459/2022
CONTRATADA: RBR COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 | VALOR CONTRATUAL: R$ 14.720,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.460/2022
CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R$ 23.600,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.461/2022
CONTRATADA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R$ 53.096,46

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 275/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE DERAM DESERTOS NO PREGÃO 121/2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022 | VIGÊNCIA:12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.465/2022
CONTRATADA: A. G. KIENEN E CIA LTDA
CNPJ : 82.225.947/0001-65 | VALOR CONTRATUAL: R$ 2.380,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.466/2022
CONTRATADA: ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ:00.802.002/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R$ 26.093,04

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.467/2022
CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PROD.MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ:32.743.242/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R$ 34.461,70

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.468/2022
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 03.652.030/0003-32 | VALOR CONTRATUAL: R$ 42.626.48

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.469/2022
CONTRATADA: CIAMED DISTR. MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49 | VALOR CONTRATUAL: R$ 9.234,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.470/2022
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
CNPJ:29.426.310/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R$ 101.012,80

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.471/2022
CONTRATADA: CLM FARMA COM. E DISTIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:40.274.237/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R$ 16.096,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.472/2022
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
CNPJ:67.729.178/0004-91 | VALOR CONTRATUAL: R$ 8.393,60

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.473/2022
CONTRATADA: CONQUISTA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ:12.418.191/0001-95 | VALOR CONTRATUAL: R$ 36.080,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.474/2022
CONTRATADA: DIFE DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81 | VALOR CONTRATUAL: R$ 2.100,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.475/2022
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
CNPJ: 25.279.552/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R$ 35.387,80

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.476/2022
CONTRATADA: INOVAMED DOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R$ 47.843,51

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.477/2022
CONTRATADA: JANDAMED PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.103.222/0001-17 | VALOR CONTRATUAL: R$ 4.418,72

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.478/2022
CONTRATADA: MEDILAR IMP.E DISTR.DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 07.752.236/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R$ 2.510,19

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.479/2022
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R$ 615.120,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.480/2022
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R$ 71.772,55

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.481/2022
CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP
CNPJ: 32.708.161/0001-20 | VALOR CONTRATUAL: R$ 27.313,90

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.482/2022
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES
CNPJ: 81.706.251/0001-98 |VALOR CONTRATUAL: R$ 57.509,80

CONTRATO D FORNECIMENTO Nº 1.483/2022
CONTRATADA: RCC DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 00.358.519/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R$ 33.999,60

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.484/2022
CONTRATADA: REALMED DISTRIB.LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90 | VALOR CONTRATUAL:R$ 29.460,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.485/2022
CONTRATADA: SOMA/PR COM DE PROD.HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R$ 48.535,00

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº203/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.379/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR E DE OUTRO A EMPRESA DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI –EPP

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.379/2022
EMPRESA: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI -EPP
CNPJ:37.394.549/0001-18

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 132-2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.504/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís,

Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções
. **CONTRATADO: HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05, com sede à Avenida Winston Churchill, 1.824, 11 andar, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.130-000, neste ato representada por HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.449.739-80, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no item 16.1 do Edital, com base no IPCA acumulado no período, equivalente a 5,79% do valor do contrato
.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA
3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Jaguariaíva/PR, 18/01/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR
CONTRATADA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019 *Físico*

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 14.393.106/0001-07
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato Administrativo 001/2019 referente a locação de equipamentos específicos destinados ao processo de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de contas de água e esgoto pelo período de 12 meses, até a data de 03 de Janeiro de 2.024, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.
RATIFICAÇÃO: Fica ratificado o Quarto Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial 029/2018
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 04 de Janeiro de 2.023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: A.A. VERONA & CIA LTAD CNPJ Nº 07.077.077/0001-09
OBJETO: Fornecimento de 02 Caixa d'água tipo Taça coluna seca com capacidade de 35.000 litros de água potável.
VALOR GLOBAL: R$ 116.000,00
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro 2.023 a 08 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 44.90.52.99.02.00.00

JAGUARIAÍVA, EM 09/01/2023.

CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA 54414465920
CNPJ: 45.193.755/0001-98
OBJETO: Cancelamento do contrato 019/2022 de serviços de assentamento de paralelepípedos, poliedro irregular, meio fio e conserto de asfalto e calçadas, devido o falecimento do contratado.
VIGÊNCIA: 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Jaguariaíva, 07 de Dezembro de 2022.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Paraná, conforme lista abaixo, para comporem os módulos do Sistema de Informações Municipais SIM-AM, a fim de estabelecer oficialmente quais servidores ficarão responsáveis para envios de informações contábeis, financeiras e patrimoniais deste Legislativo Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, de acordo com listagem abaixo:

Módulos	Servidores
I.	Controle Interno – Fabrício Ziemer da Cruz;
II.	Contábil – Juliano Claro Pereira;
III.	Folha de Pagamento – Clayton Roberto Fernandes Passos;
IV.	Tabelas Cadastrais – Juliano Claro Pereira;
V.	Tesouraria – Juliano Claro Pereira;
VI.	Tributário – Juliano Claro Pereira;
VII.	Obras – Juliano Claro Pereira;
VIII.	Planejamento e Orçamento – Juliano Claro Pereira;
IX.	Contrato – Marcos Antônio Ruth
X.	Licitação – Marcos Antônio Ruth
XI.	Patrimônio – Elizandro Rodrigues de Melo;

Art. 2º- O período de vigência deste Decreto Legislativo será de 01/01/2023 até 31/12/2024.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

EM BRANCO